



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

(Nº do Documento: 6)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de february de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/02/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 80/2024 – CONSUP-REI, de 16 de dezembro de 2024, e aprovado na reunião do Conselho Superior do IFRS, de 10 de dezembro de 2024, conforme os autos do Processo nº 23371.000052/2023-68.

Art. 2º A RESOLUÇÃO Nº 80/2024 – CONSUP-REI, de 16 de dezembro de 2024, e aprovada na reunião do Conselho Superior do IFRS que aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia - Bacharelado - ofertado pelo *Campus Sertão* do IFRS, permanecerá vigente, até ato em contrário, considerando, no entanto, a seguinte retificação:

Onde lê-se:

Turno de funcionamento: Integral

Leia-se:

Turno de funcionamento: Integral – manhã e tarde

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 12:41)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000052/2023-68

